



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - E.G.C. 06.352/21/0801-08 - FONES: 243 6708 / FAX: (098) 243 3882  
Criação no Território da Lei Nº 4.490 de 30.12.81 - Vinte e Nove (29) Faculdades de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

**Resolução n.º 54/2005 - CAD/UEMA**

**Homologa o Contrato Particular de Cessão em Comodato, que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e o Comitê Executivo do Convênio de Cooperação Técnica para Pesquisa e Desenvolvimento, Difusão e Transferência de Tecnologia Agropecuária, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO.**

**O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.40, inciso III e,**

**considerando a importância do Contrato descrito para o Estado do Maranhão;  
considerando o constate do processo nº 2236/2005;  
considerando ainda o que decidiu este Conselho nesta data,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar o Contrato Particular de Cessão em Comodato, que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e o Comitê Executivo do Convênio de Cooperação Técnica para Pesquisa e Desenvolvimento, Difusão e Transferência de Tecnologia Agropecuária, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

**Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de maio de 2005.**

**Prof. José Augusto Silva Oliveira  
Presidente do CAD em exercício**